



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 130/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 772/2019

DOCREC

159/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 637/2019, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça José Ramos Pereira o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma, Tapuitinga e via sem denominação, localizado no setor 55, entre as quadras 151, 152 e 153, no Distrito de Vila formosa, Subprefeitura de Aricanduva-Formosa-Carrão.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MJB/VA/vjsf
Resp 637-19

14:36 28/02/2020 021008 Protocolo Legislativo - SGP-22



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

50268-5

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PG			FRANCISCO NIETO MARTIN

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PG			FRANCISCO NIETO MARTIN

Folha MOC: 10-J Quadrícula: C3
Ponto Inicial: R TAPANHUMA
CodLog: 18673-2 Setor/Quadra: 055-000

Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Lei	15053	09

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Decreto	34049	94

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (VFO)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (VFO)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC

LEI Nº 15.053, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 50/09, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina **Praça Francisco Nieto Martin** o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco Nieto Martin o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma e Tapuitinga (Setor 55 - Quadra 152), situado no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de dezembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



DICIONÁRIO DE RUAS

História das Ruas da Cidade de São Paulo

dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br

PRAÇA FRANCISCO NIETO MARTIN - VILA FORMOSA, VILA FORMOSA

Francisco Nieto Martin nasceu no dia 28 de julho de 1925 na cidade de La Línea de la Concepcion - Espanha. Filho de Francisco Nieto e de Maria Martin. Era casado com Lydia Motta Moraes Martin. Teve dois filhos: Roseli e Regina.

Formado em Contabilidade, destacou-se inicialmente como um grande comerciante, atuando na região do Tatuapé e depois na região atacadista do Mercado Municipal de São Paulo. Em todo o seu tempo livre, dedicou-se a comunidade, com mais atuação no Tatuapé, onde foi um dos fundadores da Associação de Amigos da Quarta Parada. Lutou ativamente pela instalação da Companhia Telefônica no bairro, onde trouxe os primeiros telefones para a região. Além disso, nunca deixou de prestar grande contribuição ao seu time de coração, o Sport Club Corinthians Paulista, onde era Conselheiro Vitalício. Destacou-se, ainda, pelo seu trabalho na construção do Ginásio de Esportes, como Diretor de Patrimônio, um marco no clube e na região para a época. Ocupou várias posições importantes de direção no clube. Essa sua luta e destaque o levaram a liderança de pessoas interessadas no auxílio à comunidade, o que o levou também a integrar-se na política da região, onde passou a ocupar posições na administração pública. Inicialmente, ocupou o cargo de Administrador Regional da Penha e, no final da década de 1970, assumiu o cargo de Secretário Municipal das Administrações Regionais. De imediato, elaborou um plano de trabalho visando à desburocratização e agilização das atividades desenvolvidas naquela Secretaria, com o objetivo pelo qual sempre lutou: atender bem e melhor a comunidade. Deixou a Secretaria em 1982, voltando a dedicar-se aos seus próprios negócios e a ocupou mais uma posição na administração pública como Diretor do Centro Esportivo Municipal Sampaio Moreira, no Tatuapé e, posteriormente, os cargos de Secretário Municipal das Administrações Regionais e de Secretário Municipal de Abastecimento. Faleceu no dia 07 de julho de 2006 com 80 anos de idade.

Logradouro oficializado através da Lei nº 15.053 de 07 de dezembro de 2009.

Projeto de Lei nº 50/09, do Vereador Toninho Paiva - PR.

O processo administrativo nº 2009-0.157.000-8 é o que trata da oficialização do nome do referido logradouro.

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Arquivo Histórico Municipal

Praça Coronel Fernando Prestes, 152 - Luz, São Paulo/SP
✉ logradouros@prefeitura.sp.gov.br
☎ 55 11 3396-6000



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

nieto

[Voltar Tela Anterior](#)

[Nova Pesquisa](#)

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 51278-8

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
VD			FRANCISCO NIETO MARTIN

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
VD			FRANCISCO NIETO MARTIN

Folha MOC: 11-G Quadricula: A1
Ponto Inicial: CV AYRTON SENNA
CodLog: 46726-0 Setor/Quadra: 036-000

Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Lei	15860	13

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Decreto	34049	94

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
OBRA VIARIA INOMINADA		

Expedientes

Não Existem Informações

[Consulte Legislação](#)

Copyright SIGRC

LEI Nº 15.860, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

(Projeto de Lei nº 24/12, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Viaduto Francisco Nieto Martin a obra viária inominada, erigida sobre a Marginal do Rio Tietê, com início na pista expressa, sentido Rodovia Ayrton Senna, prolongando-se sobre a pista local, que dá acesso à Avenida Salim Farah Maluf, sentido Rodovia Anchieta, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Viaduto Francisco Nieto Martin a obra viária inominada, erigida sobre a Marginal do Rio Tietê, com início na pista expressa, sentido Rodovia Ayrton Senna, prolongando-se sobre a pista local, que dá acesso à Avenida Salim Farah Maluf, sentido Rodovia Anchieta, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 15.053, de 7 de dezembro de 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de setembro de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de setembro de 2013.



DICIONÁRIO DE RUAS

História das Ruas da Cidade de São Paulo

dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br

VIADUTO FRANCISCO NIETO MARTIN - MOOCA, BELÉM

Francisco Nieto Martin nasceu no dia 28 de julho de 1925 na cidade de La Línea de la Concepcion - Espanha. Filho de Francisco Nieto e de Maria Martin. Era casado com Lydia Motta Moraes Martin. Teve dois filhos: Roseli e Regina.

Formado em Contabilidade, destacou-se inicialmente como um grande comerciante, atuando na região do Tatuapé e depois na região atacadista do Mercado Municipal de São Paulo. Em todo o seu tempo livre, dedicou-se a comunidade, com mais atuação no Tatuapé, onde foi um dos fundadores da Associação de Amigos da Quarta Parada. Lutou ativamente pela instalação da Companhia Telefônica no bairro, onde trouxe os primeiros telefones para a região. Além disso, nunca deixou de prestar grande contribuição ao seu time de coração, o Sport Club Corinthians Paulista, onde era Conselheiro Vitalício. Destacou-se, ainda, pelo seu trabalho na construção do Ginásio de Esportes, como Diretor de Patrimônio, um marco no clube e na região para a época. Ocupou várias posições importantes de direção no clube. Essa sua luta e destaque o levaram a liderança de pessoas interessadas no auxílio à comunidade, o que o levou também a integrar-se na política da região, onde passou a ocupar posições na administração pública. Inicialmente, ocupou o cargo de Administrador Regional da Penha e, no final da década de 1970, assumiu o cargo de Secretário Municipal das Administrações Regionais. De imediato, elaborou um plano de trabalho visando à desburocratização e agilização das atividades desenvolvidas naquela Secretaria, com o objetivo pelo qual sempre lutou: atender bem e melhor a comunidade. Deixou a Secretaria em 1982, voltando a dedicar-se aos seus próprios negócios e a ocupou mais uma posição na administração pública como Diretor do Centro Esportivo Municipal Sampaio Moreira, no Tatuapé e, posteriormente, os cargos de Secretário Municipal das Administrações Regionais e de Secretário Municipal de Abastecimento. Faleceu no dia 07 de julho de 2006 com 80 anos de idade.

Nome oficializado pela Lei nº 15.860 de 25 de setembro de 2013, Projeto de Lei nº 24/12 do Vereador Toninho Paiva.

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Arquivo Histórico Municipal

Praça Coronel Fernando Prestes, 152 - Luz, São Paulo/SP
✉ logradouros@prefeitura.sp.gov.br
☎ 55 11 3396-6000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024380541

São Paulo, 19 de dezembro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva

Assunto: Projeto de Lei – PL 637/2019

Local: Praça José Ramos Pereira

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Passa a denominar-se Praça José Ramos Pereira o logradouro delimitado pela rua Tapanhuma e Rua Tapuitinga, Setor 055, Quadra 152, Distrito Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa /Carrão.”

De acordo com a descrição do artigo 1º do presente PL, identificamos a área como sendo o logradouro denominado como Praça Francisco Nieto Martin, através da Lei nº 15.053, de 7 de dezembro de 2009. Porém, o nome Francisco Nieto Martin constitui homonímia com o Viaduto Francisco Nieto Martin denominado através da Lei nº 15.860, de 25 de setembro de 2013, e que de acordo com o dicionário de ruas, trata-se da mesma pessoa homenageada(024380256 e 024380418).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024200781, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e possui número de Cadlog 50.268-5;

Item 3 – é bem público denominado através da Lei nº 15.053, de 7 de dezembro de 2009 como Praça Francisco Nieto Martin e a alteração desta denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas no inciso I do art. 5º da Lei nº 14.454/07, por constituir homonímia com o Viaduto Francisco Nieto Martin, denominado através da Lei nº 15.860, de 25 de setembro de 2013;

Item 4 – a denominação proposta, “José Ramos Pereira”, não constitui homonímia, até a presente data;

Item 5 – sim, a descrição está correta e suficiente para sua identificação, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça José Ramos Pereira o logradouro delimitado pelas ruas

Tapanhuma, Tapuitinga e via sem denominação, localizado no setor 55, entre as quadras 151, 152 e 153, no Distrito de Vila Formosa, na subprefeitura de Aricanduva-Formosa-Carrão.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

A Praça Francisco Nieto Martin e o Viaduto Francisco Nieto Martin, não possuem lotes tributados em seu endereço.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 19/12/2019, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024380541** e o código CRC **4EDB8655**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004483-9

SEI nº 024380541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024411520

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 637/19, de autoria do Vereador Toninho Paiva, denomina Praça José Ramos Pereira, o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma e Tapuitinga.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024380541 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024200781.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 19/12/2019, às 16:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 19/12/2019, às 16:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024411520** e o código CRC **4F48A22A**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004483-9

SEI nº 024411520

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 024609383

São Paulo, 27 de dezembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 637/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça José Ramos Pereira o logradouro inominado localizado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/ Carrão. Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL ATL III**Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no doc. 024200781 e do encaminhamento dessa Assessoria no doc. 024200835, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento no doc. 024380541 e doc. 024411520.

Roberto Gazarini Dutra**Chefe de Gabinete****SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 27/12/2019, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024609383** e o código CRC **691CD177**.